

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**  
**CNPJ/MF: nº 25.140.162/0001-56**  
**NIRE: 51600119680**



**CRISTIANE SORAYA PADOVANI**, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR, solteira, nascida em 05/10/1988, médica inscrita no CRM-PR n.º 36349, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade civil n.º. 8.571.789-8/SESP-PR, expedida em 29/05/2007, residente na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.140.162/0001-56, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE: 51600119680 em 13/04/2017, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Mestre Ângelo, 137, Sala 01, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, fica alterado para **Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE FORO:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social que era o da Comarca de Alto Araguaia/MT, passa a ser o da Comarca de **Nova Prata do Iguaçu/PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME**  
**CNPJ/MF: 25.140.162/0001.56**  
**NIRE 51600119680**

Bis



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2198858 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51600119680 e protocolo 191699659 - 08/11/2019. Autenticação: F0E5BB6555D75CDCA949A98B67ABB384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/189.965-9 e o código de segurança XNRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

19.11.2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME  
CNPJ/MF: n° 25.140.162/0001-56  
NIRE: 51600119680**



CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR, solteira, nascida em 05/10/1988, médica inscrita no CRM-PR n.º 36349, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade civil n.º 8.571.789-8/SESP-PR, expedida em 29/05/2007, residente na Rua Mestre Ângelo, 137, Dom Bosco, Alto Araguaia/MT, CEP: 78780-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME, com sede e domicílio a Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.140.162/0001-56, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE: 51600119680 em 13/04/2017, RESOLVE consolidar a EIRELI (empresa individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, e tem sede e domicílio à Avenida Iguaçu, n.º 779, Centro, Edifício Carolina Langer, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85685-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da EIRELI é:** Atividades e de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, consultas prestadas em ambulatórios, postos de assistência médica, clinicas medicas, consultórios postos de saúde pública, e em outros locais equipados para realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos.

**CLAUSULA TERCEIRA – O Capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais),** divididos em 94.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

**CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do Titular é estrita ao valor de suas quotas,** respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO – A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

815



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51600119680 e protocolo 191899859 - 06/11/2019. Autenticação: F6E55B0556D750DCA948A0887AB8384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/189.985-9 e o código de segurança XXXN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

J. S. S. S.





**CLAUSULA SEXTA** – A administração da Eireli caberá ao Titular e com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA OITAVA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes,

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o FORO da Comarca de Nova Prata do Iguaçu/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente alteração da EIRELI.

Alto Araguaia, 26 setembro de 2019

B/S



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51800119680 e protocolo 191699659 - 06/11/2019. Autenticação: F6E5BB855D75CDDCA949A0BB67ABB384A1BCC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.965-9 e o código de segurança XNRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11.11.2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

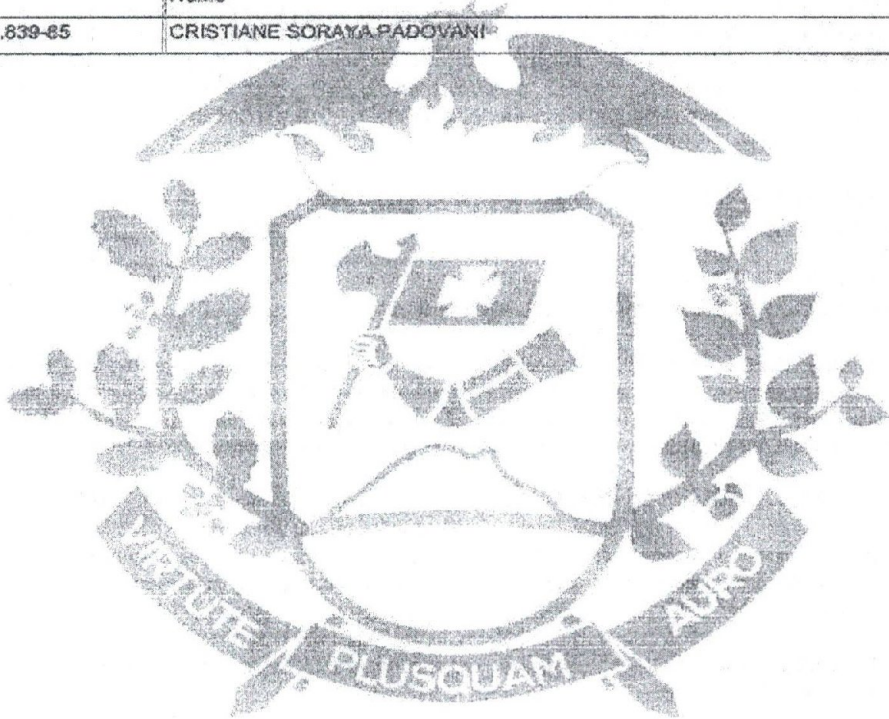


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.965-9	MTE1900126524	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Bis



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2198838 em 19/11/2019 da Empresa (PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51603119650 e protocolo 19/1699654 - 06/11/2019. Autenticação: F6E93B8556D750DC849A05B67ABB384A15CC05. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/169.965-9 e o código de segurança XN4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

10.10.19





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, de nira 5180011968-0 e protocolado sob o número 19/189.965-9 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2198838, em 19/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e Informar o número de protocolo e chave de segurança.

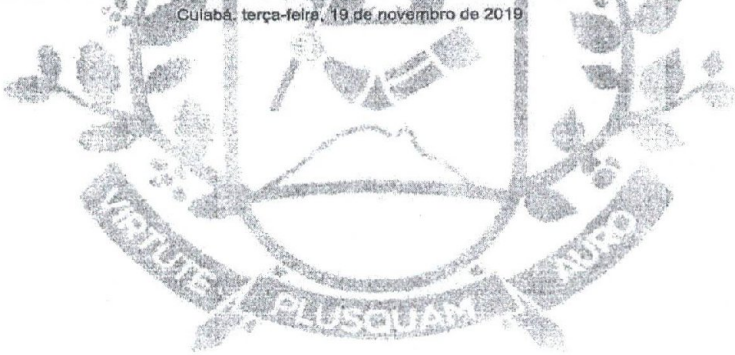
**Capa de Processo**

CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

**Documento Principal**

CPF	Nome
058.857.839-85	CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Cuiabá, terça-feira, 19 de novembro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1

BIS



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

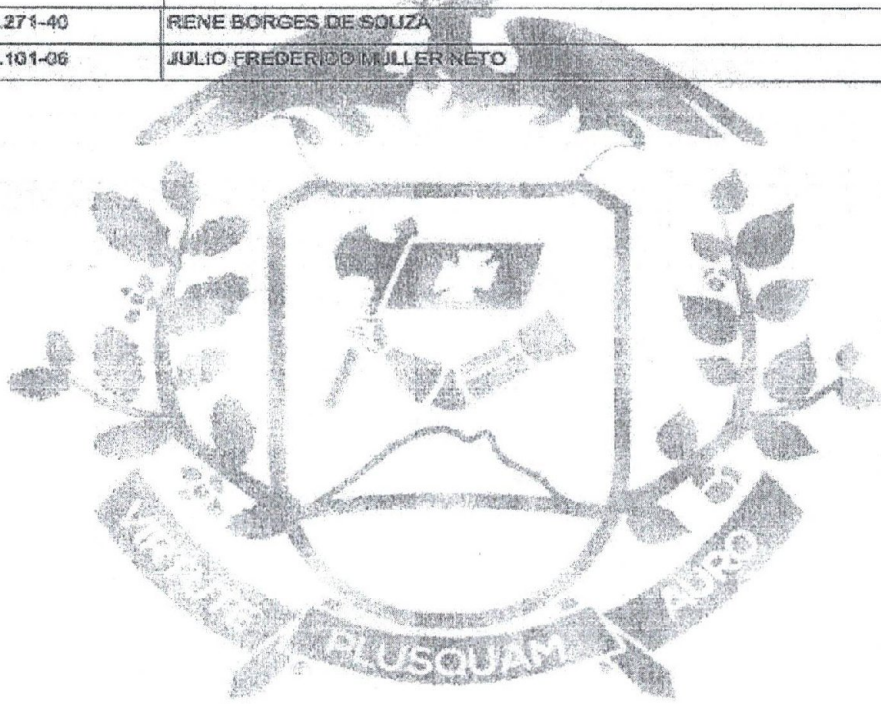
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.271-40	RENE BORGES DE SOUZA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



B S

Cuiabá, terça-feira, 19 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2138336 em 19/11/2019 da Empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME, Nire 51605119680 e protocolo 191699699 - 06/11/2019. Autenticação: F8E5BB655D75CDDA949A03657ABB384A16C005. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/169.965-9 e o código de segurança XN7M. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 12/12/2019, foi realizado para a empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
197424252	20197424252	039 / 039	41600977742	25.140.162/0001-56	Avenida Iguaçu, 779

BS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 11:37 SOB Nº 41600977742.  
PROTOCOLO: 197424252 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905718376. NIRE: 41600977742.  
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ 25.140.162/0001-56 - NIRE 4160097774-2  
4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CRISTIANE SORAYA PADOVANI, brasileira, solteira, nascida em 05 de outubro de 1988, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, médica, inscrita no CRM-PR nº 36349, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.839-85, portadora da carteira de identidade RG nº 8.571.789-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Alcemar Soares, 273, bairro Aeroporto, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-861 titular da empresa individual de responsabilidade limitada PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 779, Centro, Edifício Carolina Langer, CEP 85685-000, com sua última alteração devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4160097774-2 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, resolve pôr este instrumento particular alterar o ato constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da EIRELI passa para: Rua 28 de Novembro, 314, Sala 104, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estar assim, justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 04 de junho de 2020.

*Cristiane Soraya Padovani*  
CRISTIANE SORAYA PADOVANI

BIS

*hu*

*(A)*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05885783985	CRISTIANE SORAYA PADOVANI



BIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 00:06 SOB N° 20202621979.  
PROTOCOLO: 202621979 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002347326. NIRE: 41600977742.  
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.140.162/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/07/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**  
**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R 28 DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 104</b>
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KICODESPACHANTE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 9935-7731</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **10:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*BIS*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



**ALVARÁ nº 5937**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 73097/2021 de 05/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 25.140.162/0001-56

**Inscrição:** 122343

**Localização:**

RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

<b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
<b>Data de Abertura:</b> 01/07/2019	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 05/03/2021	
<b>Observações:</b>	
<b>OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES. FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ COM FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DA EMPRESA, VALIDO ATÉ 04/06/2021</b>	
1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.	
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

10/03/2021 - << Equipiano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJC2TC2C4XH29E2

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

BS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI**  
**CNPJ: 25.140.162/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:20 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **5E3C.5646.8092.5D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BIS





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023676399-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.140.162/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

B/S



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



## NEGATIVA

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

Dois Vizinhos, 08 de Março de 2021 - Valida até:06/06/2021

NEGATIVA Nº: 38118/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMTC4XH4RSQ	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 122343	CNPJ/CPF 25.140.162/0001-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 5937
ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 - SALA 104 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.140.162/0001-56

**Razão Social:** PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI ME

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 833 APT 01 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA  
/ PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

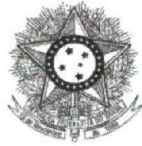
**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021

**Certificação Número:** 2021040108233702052267

Informação obtida em 08/04/2021 15:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Bis



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.140.162/0001-56  
Certidão nº: 8120296/2021  
Expedição: 08/03/2021, às 10:41:19  
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Lu*

*[Assinatura]*





Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
distribuidordv@hotmail.com  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 1.053/2021**



**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI**, estabelecida na Rua 28 de Novembro, nº 314, sala 104, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **25.140.162/0001-56**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

*Bis*  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).-

**Custas:**

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29  
Guia busca e selo nº 8201528-2  
Guia taxa Fundep nº 507280-3  
Pagamento em 08/03/2021

**JOAONCIMAR**  
**MAGNABOSCO:**  
**28402650953**

Assinado de forma digital por  
JOAONCIMAR  
MAGNABOSCO:28402650953  
Dados: 2021.03.09 12:51:23  
-03'00'



SELO DIGITAL



0184232CNAA0000000094121B

*(Handwritten signature)*



## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI, município Dois Vizinhos, CNPJ nº 25.140.162/0001-56, Número de Registro (NIRE) 41600977742.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/12/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Dois Vizinhos, 12/12/2019

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE SORAYA PADOVANI  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 058.857.839-85

\_\_\_\_\_  
GILSON LUIZ KLEIN  
CONTADOR  
CRC/PR 04398209

B/S

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A handwritten signature in cursive script.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>267.126,15D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>267.126,15D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>266.922,65D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>76.922,65D</b>
Caixa Geral	76.922,65D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>190.000,00D</b>
Aplicações Diversas	190.000,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>203,50D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>203,50D</b>
Inss a compensar	203,50D
<b>PASSIVO</b>	<b>267.126,15C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>433,40C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>433,40C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>433,40C</b>
INSS a Recolher	433,40C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>266.692,75C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>94.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>94.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	94.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>172.692,75C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>197.692,75C</b>
Lucros Acumulados	197.692,75C
<b>LUCROS DISTRIBUIDOS</b>	<b>25.000,00D</b>
Cristiane Soraya Padovani	25.000,00D



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 267.126,15 (duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)

BIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	0,00	0,00	136.084,76	136.084,76
<b>DEDUÇÕES</b>				
(-) SIMPLES	0,00	0,00	(11.704,96)	(11.704,96)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	0,00	0,00		124.379,80
<b>LUCRO BRUTO</b>	0,00	0,00		124.379,80
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	0,00		(21.773,31)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>				
Pró-Labore	0,00	0,00	(21.430,00)	(21.430,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Taxas Diversas	0,00		(203,50)	
Multas e Juros	0,00	0,00	(139,81)	(343,31)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	0,00	0,00		102.606,49
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	0,00	0,00		102.606,49
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	0,00		102.606,49



BIS



Empresa: PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI  
C.N.P.J.: 25.140.162/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 41600977742 Data: 12/12/2019  
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0005  
Número Livro: 0001  
Página 5 de 8

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	197.692,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	197.692,75
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(25.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(25.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.692,75



B/S

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos-PR, tendo como objeto social Clínica médica – atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 – aprovada pela Resolução CFC N. 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência

3.2 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 94.000,00, sendo 94.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, distribuída pela sócia: Cristiane Soraya Padovani R\$ 94.000,00 (100%).

3.3 A empresa iniciou as suas atividades no dia 06 de julho de 2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na M. M. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 51600119680, conforme 3ª alteração em 12/12/2019 a empresa mudou de endereço para Nova Prata do Iguaçu-PR, o NIRE passou a ser 41600977742

3.4 A empresa não tem contingências passivas

3.5 A empresa optou pelo regime do Simples Nacional

3.6 A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.7 A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.8 As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais

3.9 A empresa distribuiu lucros no valor de R\$ 25.000,00 em dezembro do corrente ano.

### 4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos-PR, 31 de dezembro de 2019.



B/S



## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 12/12/2019 a 31/12/2019, da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI.

Dois Vizinhos, 31/12/2019

---

CRISTIANE SORAYA PADOVANI  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 058.857.839-85

---

GILSON LUIZ KLEIN  
CONTADOR  
CRC/PR 04398209

B/S

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Cristiane".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Gilson".



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05885783985	CRISTIANE SORAYA PADOVANI
62431285987	GILSON LUIZ KLEIN



B/S



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 16:16:07 SOB N°  
20211793353.  
PROTOCOLO: 211793353 DE 23/03/2021. NIRE: 41600977742.  
PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

alexandre schemberg  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 01/04/2021



PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ: 25.140.162/0001-56

**ANEXO V**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**



**À Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: Chamamento Público nº 005/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:**

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	LG = 1,00
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC/PC)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	LC = 1,00
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)$	$\frac{94.000,00}{94.000,00}$	SG = 1,00

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais. Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

<sup>BIS</sup>  
Dois Vizinhos, 08 de março de 2021.

*Cristiane Soraya Padovani*

Cristiane Soraya Padovani

CPF: 058.857.839-85





## Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

11/03/2021

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

### PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES

#### Dados Preenchidos

Número CNES	<b>0621919</b>
Município	410720
CNPJ	25140162000156
Nome Fantasia	PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI
Nome Empresarial	PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

#### ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

BIS

PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ: 25.140.162/0001-56

**DECLARAÇÃO CORPO CLINICO**



Eu CRISTIANE SORAYA PADOVANI, CRM 036349/PR, Diretora Técnica da empresa denominada PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ N. 25.140.162/0001-56, declaro para os devidos fins que a médica responsável é:

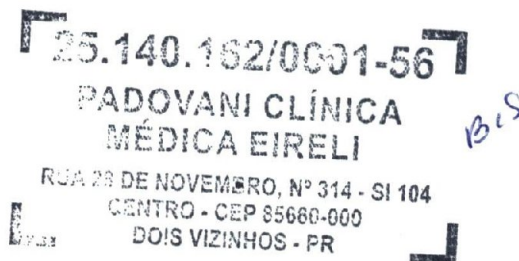
- Profissional: CRISTIANE SORAYA PADOVANI
- Registro: CRM 036349/PR
- Especialidade: CLINICO GERAL

Dois Vizinhos-PR, 05 de abril de 2021.

Cristiane Soraya Padovani

CRISTIANE SORAYA PADOVANI

Diretora Técnica-CRM 036349/PR



*h*

*[Signature]*

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
**CRISTIANE SORAYA PADOVANI**

CRM / UF  
**036349/PR**


FILIAÇÃO  
**CEZAR VALMOR PADOVANI**

**ELZA WALSAK PADOVANI**

DATA DE INSCRIÇÃO  
**20/06/2016**

VIA  
**1**

*Cristiane Soraya Padovani*  
 ASSINATURA DO PORTADOR




Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

**FTH96785**

**TABELIONATO GODOY**  
 Rua João Dalbasquale, 631  
 85660-000 - Fone (46) 3381-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

**10 MAR. 2021**

Dois Vizinhos Paraná

*Monte*

- BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada
- ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
- FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada
- ANIELI FERNANDA BACHI - Escrevente Indicada

CPF 058.857.839-85	RG / ÓRGÃO EMISSOR 85717898/SESP-PR	
TÍTULO DE ELEITOR 0090383060604	SEÇÃO 0025	ZONA 115
DATA DE NASCIMENTO 05/10/1986	NATURALIDADE DOIS VIZINHOS-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 01/07/2016		
0211716	<i>[Signature]</i>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

**CÓPIA COLORIDA**

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI**  
**CNPJ: 25.140.162/0001-56**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

**RAZÃO SOCIAL: PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI ME**

**CNPJ: 25.140.162/0001-56**

**ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 314 – SALA 104**



1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra CRISTIANE SORAYA PADOVANI, Portadora do RG nº 8.571.789-8 e CPF nº 058.857.839-85.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: PADOVANI CLINICA MÉDICA**

**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 86.30-5-03**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 5937**

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: padovaniclinicamedica@gmail.com**

**Telefone: (46) 99935 7731**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade

**PADOVANI CLINICA MÉDICA EIRELI**  
**CNPJ: 25.140.162/0001-56**

Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro ainda que **ATENDO PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que **CUMPRO PLENAMENTE** os requisitos de habilitação.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2021.

*Cristiane Soraya Padovani*

**Cristiane Soraya Padovani**  
**CPF: 058.857.839-85**



**25.140.162/0001-56**

**PADOVANI CLÍNICA  
MÉDICA EIRELI**

**RUA 28 DE NOVEMBRO, Nº 314 - SI 104  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PR**

*BIS*

*[Signature]*

*[Signature]*





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



1

Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 002/2020 – Aditivado em 16 de março de 2021 - Município de Dois Vizinhos.

Aos oito dias de abril de 2021, às 15 horas e 30 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria 001/2021, sob a presidência da Senhora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, sendo os membros presentes na sessão Srs. Silvio Alves da Rosa e Bianca Cristina Schreiber, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2366/2019, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 31/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco. O valor estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 17,884,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) mensal, por um período de 12 (doze) meses contados da publicação do Chamamento Público e conforme disposto no primeiro termo aditivo a vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 19 de março de 2022. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pelas pessoas jurídicas, empresa **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.140.162/0001-56, credenciando a profissional para atendimento do objeto a Sra. Cristiane Soraya Padovani, inscrita no CPF nº 058.857.839-85. Constatou-se que a proponente apresentou a documentação atendendo a todas as exigências do edital. A comissão declara habilitada e apta ao atendimento do objeto do edital a proponente pessoa jurídica, **PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

BS

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 002.2020.*



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº02.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

O chamamento teve sua vigência prorrogada para mais 12 meses, com término em 19/03/2022.

Oferta-se 03 vagas no valor de R\$ 17.884,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais) mensais, com carga horária de 40h semanais.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 02/2020, lavrada em 08/04/2021 (fls.331) houve o credenciamento da seguinte Empresa Médica:

- 1) Credenciou-se no dia 22/03/2021 às 13h 41min A proponente PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ 25.140.162/0001-56, credenciando a profissional Sra.Cristiane Soraya Padovani, inscrita no CPF 058.857.839-85, CRM 036349/PR

*A comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que todas as exigências do edital foram cumpridas, e assim a declarou-a HABILITADA. A partir desta data a proponente está apta ao atendimento do objeto licitado.*

**Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.**

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 08 de abril de 2021.

**KELIN GHIZZI**

**Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860**





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Luis Carlos Turatto**

**Parecer nº: 063/2021**

**Processo Licitatório nº: 002/2020**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 332 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 005/2021.

Foi protocolado com o nº 077/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 18 de março de 2020, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 19 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O Chamamento foi prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, no dia 16 de março de 2021. Foi publicado no dia 18 de março de 2021 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, recebeu no dia 08 de abril de 2021, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.



# Município de Dois Vizinhos



Após análise e julgamento a Comissão habilitou a proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
<b>Padovani Clínica Médica Eireli</b>	01	2º	25.140.162/0001-56


A Advogada do Município emitiu parecer no dia 08 de abril de 2021, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

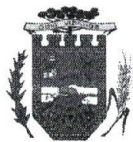
É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**





# Município de Dois Vizinhos



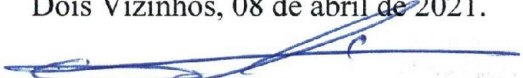
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Padovani Clínica Médica Eireli	01	2º	25.140.162/0001-56

E **HOMOLOGA** o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.

  
**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 14.04.2021

Página 20

Ed. 2338

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beirão

em 14/04/2021

Página 17 Edição 7.180



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2338

Página 20 / 062

Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Buscar medicamentos na 8ª Regional de Saúde
Data	25/03/2021
Quantidade de diárias	01 (uma)
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)

Nome do servidor	Romeu Samoro		
Matrícula Funcional	18629-1	RG nº 9.182.532-5/PR	CPF nº 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Maringá		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	22, 23 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)		

Nome do servidor	Rosineide Aparecida Alves		
Matrícula Funcional	137981	RG nº 8.921.175-1/SSP-PR	CPF nº 018.979.029-64
Função	Agente de Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Buscar Medicamentos na 8ª Regional		
Período	25/03/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Valdeci da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	22, 23, 24, 25 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Vanderlei Venassi		
Matrícula Funcional	13154-1	RG nº 6.159.514-7/PR	CPF nº 894.131.059-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte pacientes		
Data	23, 24, 25 e 26/03/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Flávio Antônio Galeazzi		
Matrícula Funcional	190151	RG nº 4.15688520	CPF nº 58089713904
Função	Diretor de Turismo e Tecnologia		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Marechal Cândido Rondon		
Objetivo da viagem	Visita Técnica na Biokolar, fábrica de biodigestores, a qual se transforma em energia elétrica.		
Período	06/04/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 10 de março de 2021.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.  
Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359834

## AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para efetuar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.  
A abertura dos envelopes dar-se-á a partir do dia 7 de maio de 2021, às 8 horas e 15

minutos.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações).  
Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359817

## AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Município de Dois Vizinhos-PR, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.

Início da Sessão Pública: Dia: 28 de abril de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 723.295,10 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359818

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Padovani Clínica Médica Ereli	01	2ª	25.140.162/0001-56

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359819

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Clinimed - Clínica do Trabalho	01	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359820

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Japavan - Clínica Médica Ereli	01	25.249.245/0001-88

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto - Prefeito

Cod359821

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de sêmen bovino, botijões de criogênico e materiais para inseminação artificial, com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A 1ª linha TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2898548899



